

PORTARIA Nº 124 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor Geral pro tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 900 de 18/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/07/2016, Seção 2, página 22,

CONSIDERANDO:

- A IIP PROGEPE 002/2016 – Técnico Administrativo em Educação;
- A Resolução *ad referendum* CONSUP nº 16 de 05/05/2016 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para Participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu, stricto sensu* ou de pós-doutorado;
- O contido no Processo nº 23409.000473/2016-95;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial para participação em programa de Mestrado, conforme informações a seguir:

Servidor: **MAIKON LUIZ MIRKOSKI**

Matrícula SIAPE: 2187061

Cargo: Assistente de alunos

Lotação: Campus Irati

Data de início: 28/09/2016

Data de término: 30/04/2018

Nome do Programa: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

Nome do Curso: PROFMAT

Instituição: Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Diego Dutra Zontini

Diretor Geral pro tempore do IFPR Campus Irati